

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



GUANAMBI • BAHIA

ACESSE: WWW.GUANAMBI.BA.GOV.BR





SEXTA•FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2023 ANO XV | N $^{\rm o}$ 3016

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1681 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1682 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO C N P J nº 1 3 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 - 9 6 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fonefax: (77) 3451-8700

DECRETO Nº 1681 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

"Nomeia Secretária Municipal de Educação e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica nomeada a **Sra. LAJUCY RODRIGUES DONATO**, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 17 de novembro de 2023.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi



SEXTA•FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2023 • ANO XV | Nº 3016



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
C N P J n º 1 3 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 - 9 6
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3451-8700

DECRETO Nº 1682 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

"Nomeia Secretário Municipal de Saúde e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica nomeado o **Sr. EDMILSON NASCIMENTO**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 17 de novembro de 2023.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/287B-EC10-5D83-C134-C5B1 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 287B-EC10-5D83-C134-C5B1



Hash do Documento

25ffbcf45bca441afd459fb1fc94e190f0ad660d87f9fbe84cb686d153d98f2a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/11/2023 16:39 UTC-03:00